



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 240 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de produtos panificados e correlatos, para atender solicitações dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: Franco e Franco Cia Ltda – Ata de Registro de Preços nº 044/2020 – Valor Total: R\$ 23.354,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) e Silvia Vicentino da Silva – Ata de Registro de Preços nº 045/2020 – Valor Total: R\$ 78.717,85 (setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

HOMOLOGAÇÃO: 25 de agosto de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2020

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADA: MARLUCE DAYANE GARCIA DOS REIS

OBJETO: Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Comunitário neste município, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 1.144,50 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 07 (sete) de julho de 2020, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 07 de julho de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 03 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2020

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADA: LARISSA MARQUES BARREIRO

OBJETO: Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Técnico IV/Enfermeira, neste município, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente, visando atender a emergência da saúde pública para as ações de combate a COVID-19. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 2.975,70 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 06 (seis) de agosto de 2020, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 06 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2020

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADA: ALINE KARINA MAURE

OBJETO: Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Técnico I/Atendente de Farmácia neste município, em substituição a servidora, que está afastada de suas atividades para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 240 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 006/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 1.258,95 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 17 (dezessete) de agosto de 2020, com vigência em 13 (treze) de novembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 14 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2020

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: PATRICK RAMOS SILVÉRIO

OBJETO: Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Fiscal II/Agente da Epidemiologia neste município, no combate ao mosquito da Aedes Aegypti, transmissor da dengue e febre amarela, tornando estes serviços de natureza urgente. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.144,50 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de setembro de 2020, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de setembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

